



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,  
 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO

Nome, Razão Social ou Denominação Social:  
**RECILUX RECICLAGEM DE LAMPADAS LTDA**

CNPJ/CPF:  
**10375950000154**

Localização: **RUA BERTO CIRIO** Nº Imóvel: **00000211** Complemento:

Endereço para Correspondência: Complemento

CADASTRO	COD. ATIVIDADE	ATIVIDADE
70784 XXXXXXXXXX	3.1.313.0 XXXXXXXXXX	RECICLAGEM DE LÂMPADAS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL. XX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

**PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO** (Qualquer alteração das informações contidas neste alvará, deve ser comunicada cfe. Lei nº 1783/77-artigo 103), bem como, alteração da composição societária.

**OBS.:**

**LANÇADO CFE.PROC.24819/08 - LEI 4392/99**

**NOTA:** A Taxa de Fiscalização de atividades tem seu vencimento no dia 28 de fevereiro de cada ano.



Canoas, 23 de Janeiro de 2009.

*Nádia C. S. de Rocha*  
**Nádia C. S. de Rocha**  
 Chefe do Serv. de Cad. de Atividade  
 Matr. 5955-2

**AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**